



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice –Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Temporário (Substituto), de acordo com as seguintes informações:

Campus/Unidade Acadêmica	Atividade Curricular/Disciplina	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos para a Inscrição	Período de Inscrição
Instituto de Geociências	Oceanografia Química	1	40 h	Graduados em Oceanografia, ou áreas afins, com no mínimo, mestrado em Oceanografia.	27.01 a 05.02.2010
	Oceanografia Geológica	1	40 h	Graduados em Oceanografia ou áreas afins, com no mínimo, mestrado em Oceanografia ou áreas afins.	27.01 a 05.02.2010
	Oceanografia Biológica	1	40 h	Graduados em Oceanografia ou áreas afins, com no mínimo, mestrado em Oceanografia ou áreas afins.	27.01 a 05.02.2010
	Métodos Eletromagnéticos	1	40 h	Doutores em Geofísica com tese defendida na área de Métodos Eletromagnéticos.	27.01 a 05.02.2010
	Métodos Gravimétricos e Magnéticos	1	40 h	Doutores em Geofísica com tese defendida na área de Métodos Gravimétricos e Magnéticos.	27.01 a 05.02.2010
Instituto de Tecnologia	Computação Aplicada	2	20 h	Mestre em na área de Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação ou Sistema de Informação.	27.01 a 05.02.2010
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Supervisionado	2	40 h	Graduação em Serviço Social com Especialização em Serviço Social ou áreas afins e experiência como Assistente Social.	27.01 a 05.02.2010
Instituto de Ciências da Saúde	Psiquiatria	01	20 h	Especialistas em Psiquiatria ou portadores de certificado de Residência Média em Psiquiatria.	27.01 a 05.02.2010
Campus Universitário de Marabá	Prática de Ensino	1	40 h	Graduados em Licenciatura Plena em Pedagogia; pós-graduados Stricto ou Lato Sensu na área do Concurso.	27.01 a 05.02.2010
	Cálculo Diferencia e Integral	1	40 h	Graduados em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou em Física ou em Química.	27.01 a 05.02.2010

1. DAS INSCRIÇÕES: Serão realizadas nas Unidades para onde se destinam os concursos.

- **Instituto de Geociências** -Secretaria do Instituto –Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária José da Silveira Netto , Rua Augusto Corrêa nº 01- Bairro do Guamá, CEP: 66075-110, Belém-Pará, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas ; Secretaria da Faculdade de Geofísica no horário de 8 h às 15 h.

- **Instituto de Tecnologia** - Secretaria da Faculdade de Engenharia da Computação, Campus Profissional, Cidade Universitária José da Silveira Netto ,Rua Augusto Correa nº 01, CEP: 66075-110 – Belém-Pará, no horário das 9 h às 14 h.
no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

- **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas** - Secretaria da Faculdade de Serviço Social, Campus Profissional, Rua Augusto Correa nº 01, CEP: 66075-110 – Belém-Pará, no horário das 9 h às 14 h.

- **Instituto de Ciências da Saúde** – Secretaria da Faculdade de Medicina, Av. Generalíssimo Deodoro nº 01 (Praça Camilo Salgado) Umarizal – CEP: 66050-160- Belém-Pará, no horário de 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

- **Campus de Marabá**, Campus Universitário do Sul e Sudeste do Pará, Folha 31, lote 07, Qd Especial, S/N – , Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá - PA CEP:,

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira oficial de identidade;
- Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- Diploma de graduação e/ou pós-graduação na área exigida. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente revalidados quando expedidos por instituição estrangeira;
- Curriculum vitae, em 02 (duas) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo estas devidamente comprovadas.

3. SELEÇÃO: A Seleção será realizada de acordo com o Plano de Concurso de cada disciplina, e constará de: Julgamento de Títulos, Prova Escrita e Prova Didática para Oceanografia Química, Métodos Eletromagnéticos, Métodos Gravimétricos, Oceanografia Geológica, Oceanografia Biológica, Estágio Supervisionado, Computação Aplicada e Psiquiatria.

Provas Escrita e Didática, para: Prática de Ensino, Cálculo Diferencia e Integral.

É de responsabilidade da unidade acadêmica, fornecer aos candidatos as informações necessárias relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado como: programa das provas, dia e horário de realização.

4. CONTRATAÇÕES: Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 com alterações da Lei 9.849/99.

4.1. Poderão ser contratados servidores da administração direta e indireta da União, Estado e Município desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7.596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.2 Os candidatos que já foram contratados através da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. REMUNERAÇÃO: A remuneração do Professor Substituto será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1, das Classes Auxiliar, Assistente ou Adjunto da carreira docente, para qual o contratado possua qualificação (graduação, especialização, mestrado ou doutorado), acrescido da Retribuição por Titulação e GEMAS- Gratificação Específica do Magistério Superior, observando-se o regime de trabalho de 40 horas. A tabela de vencimentos encontra-se disponível na página eletrônica da PROGEP (www.progep.ufpa.br/).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

6.2. O resultado da seleção será homologado no Diário Oficial da União, contendo apenas os nomes dos candidatos classificados até o limite do dobro do número de vagas previstas neste Edital para cada Unidade, conforme o artigo 13 da Portaria nº 450 de 06/11/2002.

6.3. A admissão far-se-á no limite das vagas estabelecidas para a unidade constante no presente Edital.

6.4. Os candidatos aprovados que excederem as vagas atualmente existentes, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras e de acordo com a Portaria 450 de 06/11/2002.

6.5. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no DOU.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

Publicado no Diário Oficial da União do dia 27.01.2009, seção 3.